



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2025.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025, às dezenove horas e vinte e três minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 31 de janeiro de 2025. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Reinaldo de Souza Lopes, solicitou a secretaria da mesa, n. Vereadora Mara Gomes Freire que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores (as) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Antônio José De Moraes Filho, Antônio Victor da Silva, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Hugo Oliveira Leão, Humberto Soares Bueno, Keyla Maria Paim, Mara Gomes Freire, Reinaldo de Souza Lopes e Rodrigo César dos Santos Oliveira. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente informou que não haveria ata anterior a ser lida e aprovada e solicitou a secretaria da mesa, n. Vereadora Mara Gomes Freire, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondências expedidas: **Ofício CMD nº 001/2025** - Encaminha informações solicitadas pela gerência de relações internacionais, aos cuidados do CAC; **Ofício CMD nº 002/2025** - Convida secretário de saúde para reunião com a equipe da empresa Lhoist; **Ofício CMD nº 003/2025** – Convida secretária de educação para reunião com a equipe da Empresa Lhoist; **Ofício CMD nº 004/2025** – Resposta ao despacho - Inquérito Civil MPMG. Correspondências recebidas: **Ofício nº 01/2025** – Deputado Federal – Zé Silva; **Edital nº 01/2025** – TJMG 1ª/PIU – Comarca - ADM. Fórum; **Comunicado FPLG nº 01/2025**. E como ordens do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** - "Altera os arts. 2º, 4º, anexos II, III e VI, da lei municipal n. 910/2022, que dispõe sobre criação de cargos efetivos e comissionados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG, bem como os anexos I e II da Lei n. 914/2022 e dá outras

Hugo Oliveira Leão
Reinaldo de Souza Lopes
Antônio José De Moraes Filho
Antônio Victor da Silva
Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior
Humberto Soares Bueno
Keyla Maria Paim
Mara Gomes Freire
Reinaldo de Souza Lopes
Rodrigo César dos Santos Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028

providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** - “Altera as leis 909/2022 e 951/2023 que dispõem sobre reestruturação administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal de Doresópolis/MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025** - “Autoriza o Município a firmar contrato de direito público ou convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências”; **Indicação nº 001/2025** – De autoria do n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior – “Indica que sejam pintados os nomes das ruas nos postes, que sejam concertadas as placas de trânsito e pintura dos quebra-molas da cidade”; **Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2025** – ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 – De autoria da n. Vereadora Mara Gomes Freire – “que tem como objetivo, alterar/reduzir o vencimento inicial dos Secretários Municipais, para o valor de R\$ 5.231,00 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais). Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer jurídico e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade da Proposta de Emenda nº 001/2025, “*A proposta de emenda apresentada é sugestão das próprias comissões permanentes da Casa Legislativa, conforme parecer em conjunto do dia 5 de fevereiro de 2025, estando apto para ser votada*”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia. No pequeno expediente o presidente concedeu a palavra ao orador inscrito, Exmo. Sr. Prefeito Valdir da Costa Lopes. Com a palavra concedida o Sr. Prefeito Valdir da Costa Lopes, “*saudou a mesa diretora, demais vereadores, funcionários da Casa e visitantes que estavam presentes*”. Ainda com a palavra disse que “*está diante dos nobres colegas vereadores com grande confiança e compromisso com o futuro de Doresópolis, que tem trabalhado incansavelmente na elaboração de projetos que visam melhorar a vida de cada cidadão que aqui reside, e acredita profundamente na importância de cada um deles para o desenvolvimento de*

Hugo Oliveira *Freire* *Rodrigo* *Adriano* *Henrique*
Adriano *Paim* *Roberto* *Paulo*



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

nossa cidade. Disse ainda que, esses projetos que estão em pauta são frutos de um planejamento cuidadoso e de um desejo genuíno de ver nossa cidade crescer e de proporcionar mais qualidade de vida, oportunidades e bem-estar para todos. Salientou que sabe que as decisões que tomamos aqui têm um impacto direto no cotidiano das pessoas, e por isso, gostaria de pedir que cada um dos nobres vereadores analisassem essas propostas com o carinho e a atenção que elas merecem. Ressaltou que tem plena confiança de que, juntos, poderão construir um futuro melhor para Doresópolis. Que trabalhando juntos podem, com responsabilidade e união, transformar essas ideias em ações concretas que beneficiarão toda a população. Agradeceu a todos pela dedicação e empenho, reforçando que conta com o apoio dos nobres colegas vereadores para poder avançar cada vez mais em direção a um futuro promissor de nossa querida cidade". Ato contínuo, solicitou a palavra o n. vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior. Com a palavra concedida, o n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, "disse que está de acordo com as palavras do Sr. Prefeito Valdir, que os projetos que estão em pauta são sim de grande importância pra cidade e toda a população, e que principalmente no diz respeito ao repasse para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, pois a população necessita dos atendimentos ali prestados mas, que seja cobrado mensalmente a prestação de contas da Santa Casa pois, se continuar essa falta de transparência que está havendo, irá chegar um momento que não terá mais como ajudar a mesma. Ainda com a palavra, aproveitou a oportunidade para parabenizar o Sr. Prefeito Valdir da Costa Lopes pelo excelente trabalho que vem desempenhando nesse seu início de mandato, que está colocando a casa em ordem, juntamente com seus funcionários estão de parabéns". Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o grande expediente, onde os (as) n. vereadores (as) inscritos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, o n. vereador Humberto Soares Bueno, solicitou o uso da palavra ao Sr. Presidente. Com a palavra concedida o n. Vereador Humberto Soares Bueno disse "que gostaria de

Hugo Almeida Sá

Adão

Spine

Paim

RD Júnior

Humberto
Almeida

Humberto

Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028

parabenizar o Sr. Prefeito Valdir da Costa Lopes pelo belo início de trabalho que ele está fazendo, que vem cumprindo o prometido, que uma das coisas seria a manutenção das estradas, que sinal estão ficando muito boas. Que gostaria de parabenizá-lo também pela excelente contratação do secretário de saúde Sr. Luís, que vem fazendo um serviço muito feito". Ato contínuo solicitou o uso da palavra ao Sr. Presidente o n. vereador Hugo Oliveira Leão. Com a palavra concedida o n. Vereador Hugo Oliveira Leão, disse "que gostaria parabenizar o Sr. Prefeito Valdir pelo belo trabalho que vem fazendo com a cidade de Doresópolis e na oportunidade gostaria de fazer uma solicitação a ele, no sentido que seja feita a implementação de sinalização viária adequada da Praça Nossa Senhora das Dores, para que isso melhore a organização dos veículos e melhore também o fluxo dos carros na via, sendo isto essencial para a organização do tráfego e a segurança dos motoristas e pedestres que por ali circulam". Ato contínuo solicitou o uso da palavra ao Sr. Presidente o n. vereador Antônio José de Moraes Filho. Com a palavra concedida o n. Vereador Antônio José de Moraes Filho, disse que "gostaria de parabenizar ao Sr. Prefeito Valdir da Costa Lopes, ao Sr. Vice-Prefeito Remerson Paulo de Deus Almeida e também aos funcionários públicos Sr. Gustavo e Sr. Tiãozinho e toda equipe, pelo excelente trabalho que vem fazendo nesse início de mandado". Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para a matérias da ordem do dia: Primeira ordem do dia: **Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2025** – ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 – De autoria da n. Vereadora Mara Gomes Freire – "que tem como objetivo, alterar/reduzir o vencimento inicial dos Secretários Municipais, para o valor de R\$ 5.231,00 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais)". Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer jurídico e das Comissões Permanentes sobre a emenda em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade da Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2025, "A proposta de emenda

Hugo Oliveira Leão

Adão

Freire Paim

Remerson Gustavo

Gláucio



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028**

apresentada é sugestão das próprias comissões permanentes da Casa Legislativa, conforme parecer em conjunto do dia 5 de fevereiro de 2025, estando apto para ser votada". Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo a **Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2025** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereador Antônio Victor da Silva votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Hugo Oliveira Leão votou pela aprovação, Vereador Humberto Soares Bueno votou pela aprovação, Vereadora Keyla Maria Paim votou pela aprovação, Vereadora Mara Gomes Freire votou pela aprovação e Vereador Rodrigo César dos Santos votou pela aprovação então, o Presidente declarou a **Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2025 aprovada por 8 (oito) votos de aprovação**. Em seguida passou-se para a segunda ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** - "Altera os arts. 2º, 4º, anexos II, III e VI, da lei municipal n. 910/2022, que dispõe sobre criação de cargos efetivos e comissionados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG, bem como os anexos I e II da Lei n. 914/2022 e dá outras providências". Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer jurídico e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, "O Projeto de Lei se encontra formal e juridicamente perfeito, estando apto para ser submetido à votação pelo Legislativo Municipal, conforme ainda parecer jurídico apresentado nas Comissões Permanentes da Câmara". Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Complementar nº**

Hugo Oliviero tiene
Anio
Mire
Pam

PD Lopez ~~Montealegre~~
~~Montealegre~~
G. M. Oliveira

Humboldt
A. A.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

001/2025 recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereador Antônio Victor da Silva votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Hugo Oliveira Leão votou pela aprovação, Vereador Humberto Soares Bueno votou pela aprovação, Vereadora Keyla Maria Paim votou pela aprovação, Vereadora Mara Gomes Freire votou pela aprovação e Vereador Rodrigo César dos Santos votou pela aprovação então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 aprovado por 8 (oito) votos de aprovação**. Em seguida passou-se para a terceira ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** - “Altera as leis 909/2022 e 951/2023 que dispõem sobre reestruturação administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal de Doresópolis/MG e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer jurídico e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, “*O Projeto de Lei se encontra formal e juridicamente perfeito, estando apto para ser submetido à votação pelo Legislativo Municipal, conforme ainda parecer jurídico apresentado nas Comissões Permanentes desta Casa*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereador Antônio Victor da Silva votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Hugo Oliveira Leão votou pela aprovação, Vereador Humberto Soares Bueno votou pela aprovação, Vereadora Keyla Maria Paim votou pela aprovação, Vereadora Mara Gomes Freire votou pela aprovação e Vereador Rodrigo César dos Santos votou pela aprovação então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei**

Hugo Oliveira Leão

Antônio José De Moraes Filho

Antônio Victor da Silva

Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior

Humberto Soares Bueno

Keyla Maria Paim

Rodrigo César dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028**

Complementar nº 002/2025 aprovado por 8 (oito) votos de aprovação. Em seguida passou-se para a quarta ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025** - “Autoriza o Município a firmar contrato de direito público ou convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer jurídico e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade da Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025, “*O Projeto de Lei se encontra formal e juridicamente perfeito, estando apto para ser submetido à votação pelo Legislativo Municipal, conforme ainda parecer jurídico apresentado nas Comissões Permanentes da Câmara. Recomenda-se a formalização e fiscalização do convênio, a fim de garantir a transparência e a eficácia da medida*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereador Antônio Victor da Silva votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Hugo Oliveira Leão votou pela aprovação, Vereador Humberto Soares Bueno votou pela aprovação, Vereadora Keyla Maria Paim votou pela aprovação, Vereadora Mara Gomes Freire votou pela aprovação e Vereador Rodrigo César dos Santos votou pela aprovação então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025 aprovado por 8 (oito) votos de aprovação**. Em seguida passou-se para a quinta ordem do dia: **Indicação nº 001/2025** – De autoria do n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior – “Indica que sejam pintados os nomes das ruas nos postes, que sejam concertadas as placas de trânsito e pintura dos quebra-molas da cidade”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou a Indicação em votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento

— 10 —

Hugo Steiner-Weil

Seine

W. Baum

PD 2022 08

~~ROB~~ Oliveira

16
Humboldt
Alte -



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo a **Indicação nº 001/2025** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereador Antônio Victor da Silva votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Hugo Oliveira Leão votou pela aprovação, Vereador Humberto Soares Bueno votou pela aprovação, Vereadora Keyla Maria Paim votou pela aprovação, Vereadora Mara Gomes Freire votou pela aprovação e Vereador Rodrigo César dos Santos votou pela aprovação então, o Presidente declarou a **Indicação nº 001/2025 aprovada por 8 (oito) votos de aprovação**. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte horas e quatorze minutos.

Para

constar,

eu

Mara Gomes Freire (Mara Gomes Freire), Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.

PD Józep Jorge

Hugo Oliveira Leão

Humberto
Paim Keyla
Rodrigo